



1.2 Em todos os documentos emitidos com base neste Regime Especial deverá conter, no mínimo, a seguinte observação: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial n. 5498/2016".

2.1 O presente Regime Especial, entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e sua eficácia se encerrará em 31 de maio de 2018.

2.2 A Beneficiária deverá levar termo no R0-e - Registro de Ocorrências Eletrônico, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial e sua descrição sucinta.

2.3 Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deverá protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

2.4 A inobservância de quaisquer dos itens dos procedimentos especiais causará a nulidade de toda a autorização e o cancelamento automático do Regime Especial, hipótese em que prevalecerão as regras normativas aplicáveis a matéria, sem prejuízo da exigência dos acessórios previstos na legislação, inclusive ao crédito tributário lançado de ofício, se houver.

2.5 O Regime Especial é revogável a qualquer tempo e, automaticamente, se colidente com norma posterior em contrário.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e o representante da beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 13 de maio de 2016.

Representante
 FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS
 Diretor da CRE
 GILBERTO CALIXTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3ª TA CV Nº 11.A.A.12 - SET/FPR
 Protocolo nº 13.612.415-3

AS Parte: 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI E A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

OBJETO: Implantação do Centro de Desenvolvimento de Tecnologia do Instituto de Biotecnologia Erasto Gaertner - IBEG, para o desenvolvimento da Tecnologia de extrusão de silicone dentre outros novos dispositivos médicos de longa permanência".

DA VIGÊNCIA
 Em conformidade com a justificativa apresentada pela LPPC, mediante Ofício nº 033/2016, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Vigência, constante do referido Convênio, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 14 de julho de 2017".

DO RECURSO:
 Em conformidade com a justificativa apresentada pela LPPC, mediante Ofício nº 033/2016, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos, constante do referido Convênio, passando a vigorar com a seguinte redação: "O valor total das despesas para a execução do projeto é de R\$ 1.667.348,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais), sendo o valor R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta e oito reais) pela SETI-FUNDO PARANÁ e o montante de R\$ 927.348,00 (novecentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais) compartilhada da LPPC".

Parágrafo Único. A LPPC deverá efetuar o depósito do montante da contrapartida em conta vinculada ao projeto a partir da formalização do presente aditivo, sob pena de rescisão do Convênio e a restituição integral dos recursos repassados e devidamente corrigidos.

ASSINATURA: 14 de junho de 2016

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

54403/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Im

comunidade da comunidade rural, para melh

vida dos agricultores familiares

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 13 de jun

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da

Diário Oficial do Estado

ASSINATURAS: Secretário de Estado da

Município / Empenho / Convênio N.º

Protocolo / SEAB nº / Data / assinatura

Novo Itacolomi 14.057.703-0

CV166/16 16/06/16

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 38842316

Documento emitido em 21/06/2016 08:25:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 9723 | 21/06/2016 | PAG. 3

Código Localizador no site do DIOE

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
 PROTOCOLO Nº 14.080.537-8
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Convite a contratação exclusiva de Microempresa-ME ou Empresas de Pequeno Porte-EPP, para a prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos (tendas), para a instalação da XXIII ExpoTecnica 2016 - PR, a ser realizada nos dias de 07 e 08 de julho de 2016, no Sítio São José Km 21 - Propriedade Rural - Município de Sabaudia - PR, conforme especificidade, quantidades e outros detalhes contidos no Anexo I do Edital.

DATA E HORA: 29/06/2016, às 10:00 horas

RS 17.100,00 (dezesete mil e cem reais) da Agricultura em 20/06/2016.

s, 1559, Bairro Cabral, Curitiba-PR.

Edital, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 as

ônatos, 1559, Bairro Cabral, CEP 80035-050-

1-34112 e Fax 41-3313-4076.

do Convite estará disponível através do

mparaparana.pr.gov.br

AR CORDOVA FERREIRA

ão de Licitação/SEAB.

54668/2016

ESPECÍE: Errata publicação extrato 1ª TA ao Convênio nº 001/2015 - protocolo nº 14.032.847-2

PARTES: SEAB / MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: Projeto Pavimentação Polidráulica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Na publicação do dia 15/06/2016 - Edição 9719(pág.03), onde se lê prorrogação da vigência para 30/novembro/2016, leia-se prorrogação da vigência para 30 de novembro de 2017. Em 17/06/2016.

Município / Aditivo nº / Assinatura	Protocolo / Assinatura	Objeto do aditamento
Barracão	13.989.648-3	3ª TA ao
CV640/13	14/06/2016	Prorrogação da vigência para
Trabalho - Cronograma de Execução e		substituição Fiscal SEAB.

ERRATA
 subsubstituição Fiscal SEAB.

Município / Empenho / Convênio Nº / Data / assinatura	Protocolo / SEAB nº / Data / assinatura	Valor SEAB	Contrapartida	
Janópolis	656012071	CV146/16	69.995,30	5.674,47
14.013.070-2	656006681	10/06/16	30.000,00	
Ribeirão Claro	656011871	CV133/16	44.997,13	1.349,98
14.082.401-1	08/06/16			
Rio Bom	656010121	CV147/16	30.000,00	9.000,00
14.056.034-0	10/06/16			
Balsa Nova	656013671	CV159/2016	165.000,00	5.606,20
14.099.773-0	15/06/2016			

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO: Pavimentação Polidráulica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

FUNDAMENTO: art. 2º Decreto 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivo Prefeito, conforme abaixo.

Objeto do aditamento

ESPECÍE: Errata publicação extrato 1ª TA ao Convênio nº 001/2015 - protocolo nº 14.032.847-2

PARTES: SEAB / MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: Projeto Pavimentação Polidráulica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Na publicação do dia 15/06/2016 - Edição 9719(pág.03), onde se lê prorrogação da vigência para 30/novembro/2016, leia-se prorrogação da vigência para 30 de novembro de 2017. Em 17/06/2016.